



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 038/2021

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e dois minutos (9:32) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Márcio Zanetti, Maico Adriel Vega, Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Jorge Laudenir de Ávila, Maria Augustina Lüdtke e Neri Leal. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Neri Leal, dá início a Sessão solicitando ao Primeiro Secretário, Vereador Jorge de Ávila a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. O Presidente antes de passar ao período do Resumo de Expediente suspende a sessão as nove horas e cinquenta minutos para recepcionarem o Deputado Federal Daniel Dziedricki e seus Assessores que se encontram em visita ao nosso município. Reaberta a Sessão às dez horas e quinze minutos, o Secretario faz a leitura do Resumo de Expediente. CPERS – Solicita apoio de todas as forças políticas junto ao Governador do Estado, quanto a reposição salarial dos trabalhadores em Educação, que se encontram desde 2014 com os seus salários congelados. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha as Leis de nº 2.370 e 2.371/202. GRANDE EXPEDIENTE – Inscritos os Vereadores Marcio, Maico, Thiarles e Letícia. Usando seu espaço o Vereador Márcio gostaria de deixar registrado que foi procurado por moradores, os quais questionaram sobre de quem é a responsabilidade quanto aos serviços de limpeza dos logradouros, precisamente em frente as residências em nosso município. Segundo a Lei do código de postura do município constatou que de acordo com o artigo 29, compete aos moradores limpar e conservar os passeios fronteiros as suas residências. Portanto como existem locais que não estão sendo realizados pelos próprios moradores e outros já cumprindo conforme a Lei, não é justo que a Prefeitura realize este serviço, deixando de atender outros serviços que são de extrema competência do Executivo. Com a palavra o Vereador Maico gostaria de deixar registrado o seu agradecimento a todos funcionários e alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Cunha pelo acolhimento e recebimento em mais uma ação realizada pela Câmara nesta escola. Comenta que na quinta-feira passada esteve juntamente com os Vereadores Marcio Thiarles e Gilson realizando a pintura das linhas da quadra de esporte nesta escola. Sendo uma ação simples, mas de grande importância para a comunidade escolar, realizada com apoio da Prefeitura Municipal. Ao usar a palavra o Vereador Thiarles gostaria neste momento,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

reforçar um pedido aos moradores do município de Morro Redondo, assim como os integrantes e a Presidente do COMUDE, Vereadora Letícia dos Santos já estão divulgando através das redes sociais, para que seja baixado o aplicativo do colab, e posteriormente, curtir as propostas que de fato irão realmente beneficiar a nossa comunidade. Existem três projetos cadastrados nas áreas, da agricultura, Assistência Social e Turismo. Salienta que já existem os Links dos Projetos, o que receberem mais curtidas nesta etapa estarão garantidos nas cédulas da consulta popular de 2021. Também gostaria de informar que nas próximas sessões entrará com pedidos de informações a ser direcionado ao Executivo com o intuito de saber sobre o andamento e a atual situação em que se encontram seus projetos sancionados pelo Executivo e as indicações com sugestões de anteprojeto de sua autoria apresentados na Legislatura passada. Menciona ainda sobre o pronunciamento do Vereador Maico no que se refere a ação realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Cunha. Salienta que o propósito da mesma, foi no sentido de auxiliar o Executivo Municipal através de parceria com a Secretaria responsável da área, mas não com o intuito de tirar a autonomia da Secretaria ou dos funcionários e sim unir esforços, cumprindo as demandas da Comunidade. Por último agradece a presença do Deputado Federal Daniel Dziedricki, na sessão de hoje, apresentando o seu trabalho que vem desenvolvendo em nosso município. Assim como ele, existem outros Deputados pertencentes aos partidos que compõem esta Casa que também se empenham bastante em prol de nosso município. Ao usar a palavra a Vereadora Letícia comenta sobre a consulta popular deste ano. Dizendo que tiveram algumas propostas municipais incluídas de caráter regional e ontem foi o último dia de cadastro das propostas. Então existem três propostas que a partir de agora deverá ser curtido no aplicativo. Fala da importância da consulta popular, pois é através dela, que são votados os projetos que beneficiam o município. **ORDEM DO DIA:** A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 52/2021 que “ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES ÀS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA NA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DAS INSTITUIÇÕES PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO REDONDO”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

por unanimidade em 1ª votação. **INDICAÇÕES:** VEREADOR MÁRCIO ZANETTI - Indica ao Executivo Municipal através do Sr. Prefeito Rui Valdir Otto Brizolar que seja incluído no site da prefeitura na pasta da Secretaria de Obras o projeto de calçadas. VEREADORES MARIA AUGUSTINA E NERI LEAL - Indica ao Prefeito Municipal para que juntamente com a Secretaria de Obras, Urbanismo e Trânsito, viabilize a construção de um abrigo de ônibus na saída do corredor do Sr. Gilmar Jeske na Capela da Buena, para uso dos alunos que ali esperam o transporte escolar. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia dezenove (19) de outubro, às nove horas e trinta minutos (9:30) e encerra a presente às dez horas e trinta e quatro minutos (10:34) E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO